



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2777**

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.009458/2024-05 - Recurso contra a decisão da Comissão Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital Progep nº 79/2023 – Área: Geociências/Cartografia Geológica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009458/2024-05,

RESOLVE:

**Artigo único.** Indeferir o recurso interposto contra a decisão da Comissão Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital Progep nº 79/2023 – Área: Geociências/Cartografia Geológica.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/12/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821010** e o código CRC **800CFBF6**.